



**EDITAL Nº 05/2024 PPGLinC SELEÇÃO INTERNA**  
**PARA ESTÁGIO DOUTORAL DE CURTA DURAÇÃO NO BRASIL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura – PPGLinC da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de seleção interna para bolsas de Estágio Doutoral de curta duração no Brasil.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este edital está em consonância com e subordinação ao Edital 009/2024 - PRPPG/UFBA, de apoio à participação de doutorandos em estágio de curta duração no país em instituições de ensino e/ou pesquisa tem como finalidade promover o desenvolvimento de atividades de pesquisas que completem estudos referentes às teses de doutorado.

**2. ELEGIBILIDADE DA PROPOSTA**

2.1. São elegíveis estudantes regularmente matriculados no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura que tenham sido aprovados no exame de qualificação da Tese.

2.2. Os estágios deverão ser realizados em Programas de Pós-Graduação (PPGs) com conceito CAPES igual ou superior ao PPGLinC (conceitos 5, 6 e 7), a menos que o supervisor da outra instituição seja pesquisador do CNPq.

2.3. Os estágios deverão ser finalizados até 15 de dezembro de 2024 (fim no exercício fiscal).

2.4. Os estágios deverão ter duração mínima de 12 dias corridos. No caso de o estudante optar por permanecer mais tempo, o valor concedido não será alterado.

2.5. Serão apoiados os estágios realizados em cidades com distância mínima de 150 km de Salvador.

2.6. Não serão admitidos estágios em Programas ou com Pesquisadores da própria UFBA.

**3. RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. Este edital prevê apoio de uma cota, no valor de R\$ 3.840,00.

**4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

O candidato deverá encaminhar, até às 23h59 do dia 05 de julho de 2024, os documentos relacionados a seguir anexados individualmente através do formulário <https://forms.gle/5R11xKZn2Vu5rdHz7>:

- a) Histórico escolar no qual conste a aprovação no exame de qualificação;
- b) Currículo Lattes do candidato;
- c) Plano de trabalho com no máximo 3 (três) páginas descrevendo as atividades que serão desenvolvidas, justificando a necessidade do estágio,



cronograma detalhado e uma previsão dos resultados formais que poderão ser obtidos;

- d) Anuência do orientador da UFBA destacando o plano de trabalho e o nome do supervisor externo;
- e) Carta de aceite do supervisor da instituição de destino, em carta timbrada, no qual esteja evidente o nome do Programa de Pós-Graduação, referindo-se ao plano de trabalho e o período do estágio do estudante.

## 5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1. O processo de seleção e classificação das candidaturas será realizado com base em:

- a) análise do perfil acadêmico do estudante, a partir da análise do currículo lattes e histórico escolar;
- b) currículo do/a supervisor na instituição de destino;
- c) qualidade do plano de trabalho, considerando seu mérito, originalidade, relevância e impactos para a tese de doutorado.

5.2. A comissão julgadora, composta por três docentes do programa, emitirá um parecer circunstanciado justificando a classificação dos candidatos.

5.3. Serão indicados pela Coordenação do PPGLinC apenas os três primeiros classificados, conforme o Edital 09/2024 da PRPPG/UFBA.

## 6. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar junto à Comissão de Seleção através do formulário <https://forms.gle/5R11xKZn2Vu5rdHz7>, anexando um arquivo com a justificativa do recurso.

## 7. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital da Seleção Interna	21/06/2024
Período de inscrição	Até 23:59 de 07/07/2024
Avaliação pela comissão	08/07/2024
Publicação do resultado preliminar (no site do PPGLinC)	A partir de 18h de 08/07/2024
Período recursal	Até 18h de 10/07/2024
Publicação do resultado final	Até 12h de 11/07/2024
Reunião extraordinária do Colegiado para homologação dos planos de trabalho	13h de 11/07/2024
Inscrição das indicações pela Coordenação do PPGLinC junto à PRPPG	Até 12/07/2024

## 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para a prestação de contas, o estudante contemplado deverá apresentar, no prazo máximo de 60 dias após a finalização do estágio:



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



- a) Relatório das atividades desenvolvidas, conforme plano de atividades apresentado, aprovado pelo colegiado do programa de PG;
- b) Parecer do orientador externo;

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Esta Chamada é uma etapa do Edital 009/2024 - PRPPG/ UFBA;
- 9.2. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura;
- 9.3. Informações complementares a este edital poderão ser acessadas pelos interessados através do Edital 009/2024 - PRPPG/UFBA (<https://prppg.ufba.br/editais-andamento>).

Salvador, 21 de junho de 2024.

Carlos Felipe da Conceição Pinto  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura  
Universidade Federal da Bahia